

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-41 do **processo de compras nº 005/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI, CNPJ: 09.618.830/0001-51** pelos seguintes motivos.

- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 19 de fevereiro de 2019


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia